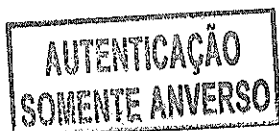


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.330.845/0001-45, localizado na SGAS 604/605 – L2 Sul, Brasília – DF, **atesta** que a **WEBAULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO S/A**, presta serviços técnicos especializados de operacionalização, manutenção e hospedagem de cursos a distância via internet, oferecidos a capacitação do público alvo que se enquadrem nos programas do SEBRAE, através de sistemas interativos de gestão educacional e aprendizagem via web, abaixo relacionados, com matriz na Avenida do Contorno nº8471, 2º andar – Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.954.022/0001-77 e filial no SCS – Quadra 06 –Bloco A – Lote 130 -7º andar, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.954.022/0002-58.

Atestamos que a Professora **MSc. Francisca Ferreira de Araújo Junger** prestou e presta serviços como **Responsável Técnica da Webaula Produtos e Serviços para Educação S/A** no projeto de EAD do SEBRAE Nacional, desde 09/03/2009, planejando, organizando, coordenando, comandando e controlando todas as atividades didático-pedagógicas abaixo descritas, demonstrando experiência, competência, prestando adequada e satisfatoriamente os serviços previstos no contrato, atendendo a todos os requisitos: qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

- a) Serviços de ambientação dos alunos entre a data da matrícula e o início do curso;
- b) Serviços de gestão operacional, pedagógica e tecnológica dos processos dos cursos pela internet;
- c) Serviços de atendimento aos alunos em dúvidas administrativas, metodológicas, e de ferramentas tecnológicas;
- d) Serviço de monitoramento de informações diárias nos principais jornais e revistas relacionados com os conteúdos de cada curso, cujos conteúdos alimentaram as ferramentas tecnológicas de suporte a tutores e alunos, durante e após a conclusão dos cursos;
- e) Serviços de moderação pedagógica de comunidades de tutores;
- f) Serviços de gestão e operação de sistema de gerenciamento de aprendizagem – LMS, em cursos de larga escala com no mínimo 65.000 (sessenta e cinco mil) alunos participantes mensais (matriculados e ativos), num mesmo evento, simultaneamente;
- g) Ferramenta de Suporte ao atendimento aos alunos (central de ajuda aos alunos) por chat, e-mail e telefone, integrados ao LMS;
- h) Em sistema de Gestão de Conteúdos (CMS) integrado ao LMS, que permita a autoria de conteúdos e-learning via internet no padrão SCORM 1.2;
- i) Serviço de autenticação dos certificados emitidos pela solução (LMS) pela submissão do código de segurança gerado à validação da própria solução;
- j) Ferramenta de comunidade de prática para alunos e tutores, integrada ao LMS;
- k) De Hospedagem e backup diário, garantindo desempenho e banda de comunicação adequada para acesso de uma quantidade mínima mensal de 65.000 (sessenta e cinco mil) alunos matriculados simultaneamente, incluindo até 2.000 (duas mil) sessões http:simultâneas, cópias de segurança diárias e nível de serviço mínimo de 99% (noventa e nove por cento);





Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante

Av. Central, A.E. 19, Lotes H/I, Lojas 01 e 03 - Fone: (61) 3386 - 0386
Tabelião - Hercules Alexandre da Costa Benício.

AUTENTICAÇÃO

Autentico, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Brasília-DF. 02 de Setembro de 2019.

Em Testemunho _____ da Verdade
ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20190170246507MDVO
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br





- l) Serviços de manutenção corretiva com suporte técnico e monitoramento, garantindo a verificação diária do sistema e o acompanhamento diário de inserção de dados e homologação de processos;
- m) Serviços de manutenção evolutiva que garantiram correções e atualizações que se fizeram necessárias para atender as necessidades durante o período do contrato;
- n) O projeto atendeu em 2010 uma média mensal de 73.000 (setenta e três mil) alunos por evento.

Esta profissional demonstrou ter experiência na coordenação de projetos e completo domínio: da plataforma de ensino (LMS) e da metodologia dos cursos oferecidos, prestando adequada e satisfatoriamente os serviços previstos no contrato, atendendo a todos os requisitos: qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais, documentais ou não, que se fizerem necessárias, bem como para tornar disponíveis para verificação os produtos oriundos da prestação desses serviços e demais registros da execução.

Fundamento Legal: Os serviços vêm sendo prestados ao SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE de acordo com Contrato firmado entre as partes, desde 09 de março de 2009.

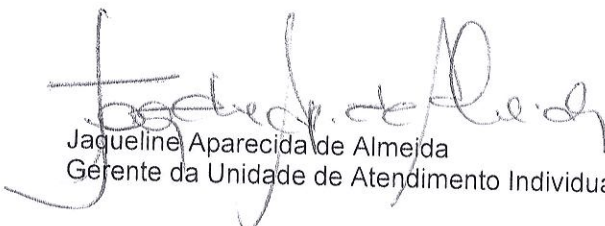
Início e fim do período contratual:

Contrato início: 09/03/2009 findo em 08/03/2010

1º Aditivo N° 0508/10 Início em 09/03/2010 findo em 08/03/2011.

3º Aditivo N° 0407/11 Início em 09/03/2011 findo em 08/03/2012.

Brasília DF, 16 de fevereiro de 2012.


Jaqueline Aparecida de Almeida
Gerente da Unidade de Atendimento Individual


Rodrigo Estrela de Freitas
Analista Técnico



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO